



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

1. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

A BAHIAGÁS, concessionária exclusiva dos serviços locais de GÁS canalizado no estado da Bahia, torna público que pretende adquirir GÁS NATURAL, independentemente de sua origem (onshore, offshore, GNL, etc.), segundo necessidades de suprimento e condições previstas neste Termo, mediante CHAMADA PÚBLICA 2020.

2. TERMINOLOGIA

Para melhor compreensão, os termos grafados em letras maiúsculas, seja no singular ou plural, terão as seguintes definições:

CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA: significa a temperatura de 20°C (vinte graus Celsius), a pressão absoluta de 101.325 Pa (cento e um mil, trezentos e vinte e cinco Pascals) e o poder calorífico superior (PCS), em base seca, para o GÁS igual 9.400 kcal/m³ (nove mil e quatrocentas quilocalorias por metro cúbico).

GÁS ou GÁS NATURAL: significa gás natural ou gás que se enquadre às especificações estabelecidas pela ANP.

GÁS NATURAL LIQUEFEITO ou GNL: gás submetido a processo de liquefação para estocagem e transporte, passível de regaseificação em unidades próprias.

LOTE DE CONTRATAÇÃO: Conjunto de condições de contratação definidas no edital da CHAMADA PÚBLICA, para o qual as OFERTANTES interessadas poderão apresentar propostas de Contratação de Suprimento de GÁS.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO FIRME-BASE ou FB: Modalidade contratual com maior garantia de retirada de GÁS contratado, tendo o objetivo de atender a base da demanda de GÁS do mercado da BAHIAGÁS.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

OFERTANTE: Empresa interessada em participar do processo de CHAMADA PÚBLICA para suprimento de GÁS NATURAL para a BAHAGÁS, conforme condições estabelecidas no Edital e no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

PONTO DE ENTREGA ou ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA: consiste nas instalações necessárias à disponibilização do GÁS pela OFERTANTE à BAHAGÁS, nas CONDIÇÕES DE REFERÊNCIA, onde haverá a transferência de custódia do GÁS.

PROCESSO DE ARRENDAMENTO DO TR-BAHIA: é o processo de arrendamento do Terminal de Regaseificação da Bahia conduzido pela Petrobras.

3. PONTO DE ENTREGA OU ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CUSTÓDIA

Os PONTOS DE ENTREGA localizados na área de concessão da BAHAGÁS, no estado da Bahia são descritos na Tabela 1:

Tabela 1 – Listagem dos PONTOS DE ENTREGA

Região	Código do PONTO DE ENTREGA	Nome	Município	Instalação de Transporte
Região 1	BA01	Camaçari I (Recôncavo)	Camaçari	EDG Camaçari
	BA02	Camaçari II	Camaçari	EDG Camaçari
	BA03	Camaçari III (Manati)	Camaçari	EDG Camaçari
Região 2	BA04	Aratu (Mapele)	Simões Filho	EDG Aratu
	BA05	Candeias	Candeias	EDG São Francisco
	BA06	Catu	Pojuca	EDG Catu
	BA07	Caboto	Candeias	Candeias-Aratu
Região 3	BA08	Mucuri	Mucuri	GASCAC
	BA09	Itabuna	Itabuna	GASCAC
	BA10	Eunápolis (Veracel)	Eunápolis	GASCAC

As regras de conexão com a rede de distribuição serão definidas pela BAHAGÁS em documento específico e/ou no Contrato de Compra e Venda, caso necessário.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

4. LOTES DE CONTRATAÇÃO

Para a presente CHAMADA PÚBLICA 2020, a BAHIAGÁS pretende receber ofertas para contratação de suprimento de GÁS em três LOTES DE CONTRATAÇÃO, alternativos:

LOTE: BA FB 3.400 A-0/3				
Estado	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Bahia	FB	3.400	01/01/2021	3 anos
Obs.:				

Ou

LOTE: BA FB 3.400 A-0/1				
Estado	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Bahia	FB	3.400	01/01/2021	1 ano
Obs.:				

Ou

LOTE: BA FB 1.000 A-0/3				
Estado	Modalidade	Volume de Suprimento (mil m ³ /dia)	Início do fornecimento	Prazo de contratação
Bahia	FB	1.000	01/01/2021	3 anos
Obs.:				

A BAHIAGÁS poderá, a qualquer tempo, revisar os volumes e prazos dos LOTES DE CONTRATAÇÃO acima informados.

5. QUALIDADE DO GÁS FORNECIDO

O GÁS NATURAL deverá atender os requisitos de qualidade estabelecidos na Resolução ANP nº 16/2008 ou a que vier substituí-la.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

6. CONFIABILIDADE DA ENTREGA DE GÁS NATURAL

6.1. Para todos os casos a OFERTANTE declara estar ciente da necessidade de comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA descritos no item 3, para que o fornecimento possa ser iniciado na data objeto da presente CHAMADA, ou seja, no dia 01/01/2021.

6.1.1. A BAHIAGÁS desde já declara para a OFERTANTE que não possua a comprovação do acesso à malha de transporte de gás que atende aos PONTOS DE ENTREGA, descritos no item 3, até a data estabelecida para o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, que a eventual celebração de instrumento vinculante estará condicionada à apresentação da citada comprovação do acesso.

6.2. Caso indique a utilização do Terminal de Regaseificação de GNL da Bahia (TR-BA), a OFERTANTE deverá, adicionalmente ao estabelecido no item 6.1., estar pré-qualificada no âmbito do PROCESSO DE ARRENDAMENTO DO TR-BA, caso não seja a atual detentora dos direitos de uso do mesmo.

7. ETAPAS DA CHAMADA

As etapas da CHAMADA PÚBLICA 2020 seguirão o disposto no procedimento abaixo descrito:

- 1- Os interessados em participar da CHAMADA PÚBLICA 2020 deverão manifestar sua intenção mediante o envio da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, nos termos descritos no item 2 a seguir.
- 2- A OFERTANTE deverá apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL, para atendimento às condições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, mediante envio **até às 17 horas do dia 26/08/2020** para o e-mail chamadapublicagn@bahiagas.com.br.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

3- A BAHIAGÁS definirá até 03/09/2020, com base nas PROPOSTAS COMERCIAIS e/ou novas PROPOSTAS COMERCIAIS REVISADAS enviadas, a(s) OFERTANTE(S) com a(s) qual(is) poderá(ão) negociar instrumento vinculante.

8. PROPOSTA COMERCIAL

O correto preenchimento da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL é essencial para avaliação pela BAHIAGÁS.

A PROPOSTA COMERCIAL deverá ter validade não inferior a 150 dias, contados da data do envio.

Caso o OFERTANTE identifique a necessidade de incluir algum item na PROPOSTA COMERCIAL, este deverá enviar solicitação para BAHIAGÁS, através do endereço eletrônico (chamadapublicagn@bahiagas.com.br), justificando a necessidade de inclusão do referido item.

A composição do preço do gás constante da PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL deverá conter, pelo menos, as seguintes parcelas:

$$PG = PM + PT + PR$$

Onde:

PG – corresponde ao preço do gás expresso em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

PM – corresponde à parcela da molécula expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

PT – corresponde à parcela associada aos custos com o transporte do gás, expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

PR – corresponde à parcela associada aos custos com a unidade de Regaseificação (FSRU) e arrendamento do TRBA, expressa em R\$/m³, US\$/MMBtu ou R\$/MMBtu;

As OFERTANTES que informarem a utilização do TR-BA ficam desobrigadas de apresentar o valor das parcelas PT e PR, que compõem o preço do gás, na PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL. Contudo, a OFERTANTE declara e compromete-se a repassar na PT apenas o valor associado à tarifa de transporte e a negociar, posteriormente, o valor teto da PR.

9. CONFIDENCIALIDADE

Com o envio da PROPOSTA COMERCIAL, a OFERTANTE confirma, automaticamente a sua adesão as condições deste TERMO e compromete-se em manter estrito sigilo sob as informações enviadas e recebidas.

Em nenhuma hipótese, representará violação ao sigilo assegurado, a divulgação, pela BAHIAGÁS, para a AGERBA, da(s) PROPOSTA(S) COMERCIAL(IS) e de sua(s) respectiva(s) OFERTANTE(S), devendo ser acompanhada(s) da recomendação de confidencialidade.

10. DEMAIS CONDIÇÕES

A OFERTANTE não terá direito a qualquer indenização pelos custos relacionados com a participação na presente CHAMADA PÚBLICA.

A participação na CHAMADA PÚBLICA não vincula nenhuma das partes e não gera nenhum compromisso de aquisição de GÁS pela BAHIAGÁS.



TERMO DE REFERÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA 2020

Caso a oferta seja através de GNL, a OFERTANTE deverá se responsabilizar por contratar todas as etapas até a entrega do GÁS NATURAL à BAHAGÁS, devendo o preço ofertado levar em conta todos os custos até o PONTO DE ENTREGA.

A BAHAGÁS se reserva o direito de alterar as condições da CHAMADA PÚBLICA ou de cancelá-la a qualquer momento, devendo informar as OFERTANTES estes fatos.

Caso a BAHAGÁS receba ordem ou solicitação de qualquer tribunal ou de qualquer órgão legislativo, regulatório ou administrativo, no sentido de revelar quaisquer informações constantes da PROPOSTA COMERCIAL, a BAHAGÁS envidará os melhores esforços para garantir o sigilo de todas as informações.

11. CONTATO

Considerando a situação extraordinária e de emergência sob a qual se encontra o país em decorrência da Pandemia do COVID-19 todas as comunicações e documentos relativos à presente CHAMADA PÚBLICA 2020 deverão ser encaminhadas em meio eletrônico, por meio do e-mail: chamadapublicagn@bahagás.com.br.